

PROJETO DE LEI N.º 1907, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”

.....

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Clube da Terceira Idade Alegria de Viver, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 03.680.807/0001-00, estabelecida na Rua Cascata n.º 281, Centro, cidade de Boqueirão do Leão - RS, com o objetivo de efetuar a reforma e pintura do prédio.

Art. 2º - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio Entidades Representativas Município

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições R\$ 8.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretario de Administração
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1873/2021.
AO PROJETO DE LEI N.º 1907/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Entidade à qual queremos repassar este recurso, do presente Projeto de Lei, é uma Entidade legalmente constituída neste Município com finalidade comunitária, social, educativa, recreativa e de lazer para a 3ª Idade. O recurso a ser repassado se destina à melhoramentos e reparos no prédio do Salão da própria entidade.

Obedecendo aos ditames da Lei Federal n.º 13019, de 31 de Julho de 2014, que estabeleceu regras e diretrizes para repasses de auxílios ou contribuições às Organizações da Sociedade Civil, o Município necessita de cooperação e contrapartida das entidades favorecidas para que as transferências de recursos tenham transparência e autorização legislativa.

Conforme se pode constatar, o Município sempre apoiou as entidades, e continuará apoiando dentro do possível, pois onde há o interesse público, o lazer, programas sociais e culturais, precisamos apoiar e desenvolver sempre mais.

Além do mais, o salão da 3ª idade foi cedido sem custo ao Município por um período para aplicação de doses de vacina contra o COVID-19, por isso também da importância deste local estar bem conservado.

Diante disso e adequando-se à legislação vigente, deixamos a presente matéria à consideração dos Senhores Vereadores para análise e aprovação.

Atenciosamente.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 CLUBE DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) visando a reforma e pintura do prédio.

3. META:

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como entretenimento, divertimento, distração e relaxamento, levando também o nome do Município a outras comunidades, promove todos os anos o Baile que reúne clubes de 3ª Idade de toda a região, também os recursos disponibilizados pela municipalidade, auxiliarão na manutenção da pintura da sede social na sua parte externa, pois neste ano de 2021, o prédio foi cedido para aplicação das vacinas contra o COVID-19.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido outubro de 2021
Lei autorizando o Recurso outubro de 2021
Liberação do Recurso novembro de 2021
Aplicação do Recurso novembro e Dezembro de 2021
Apresentação da Prestação de Contas até o final de Janeiro de 2022

Boqueirão do Leão, ... de de 2021.

MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

SEGUNDO CONVENENTE
Presidente